



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

## LEI Nº532/97

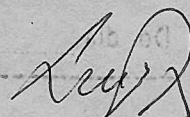
**SÚMULA:** Decreta de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestre da Escola Municipal “Professor Vicente Rodrigues Monteiro”, da cidade de Jataizinho, Estado do Paraná

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestre da Escola Municipal “Professor Vicente Rodrigues Monteiro”, Ensino de 1ª à 4ª séries do 1º Grau , da cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF, sob o nº01845194/0001-99.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e sete.**

  
**LUIZ YOSHIHARU SATO**  
Prefeito Municipal

Publique-se:

  
**DIRCEU ANTUNES**  
Chefe de Gabinete e Serv. Administrativos